

Pregão Eletrônico

▪ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

CONTRARRAZÃO :

Prezado Pregoeiro, é absolutamente descabido o motivo (único) da recorrente para inabilitação de nossa empresa, pois a Certidão de Falência e Concordata não é documento exigido no edital. Ademais, essa Certidão consta anexada , com perfeita veracidade e validade. Nos parece que a recorrente não leu o edital corretamente, o que é obrigação de todos os licitantes, causando um atraso no andamento do processo.

Fechar